

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°301/2005

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

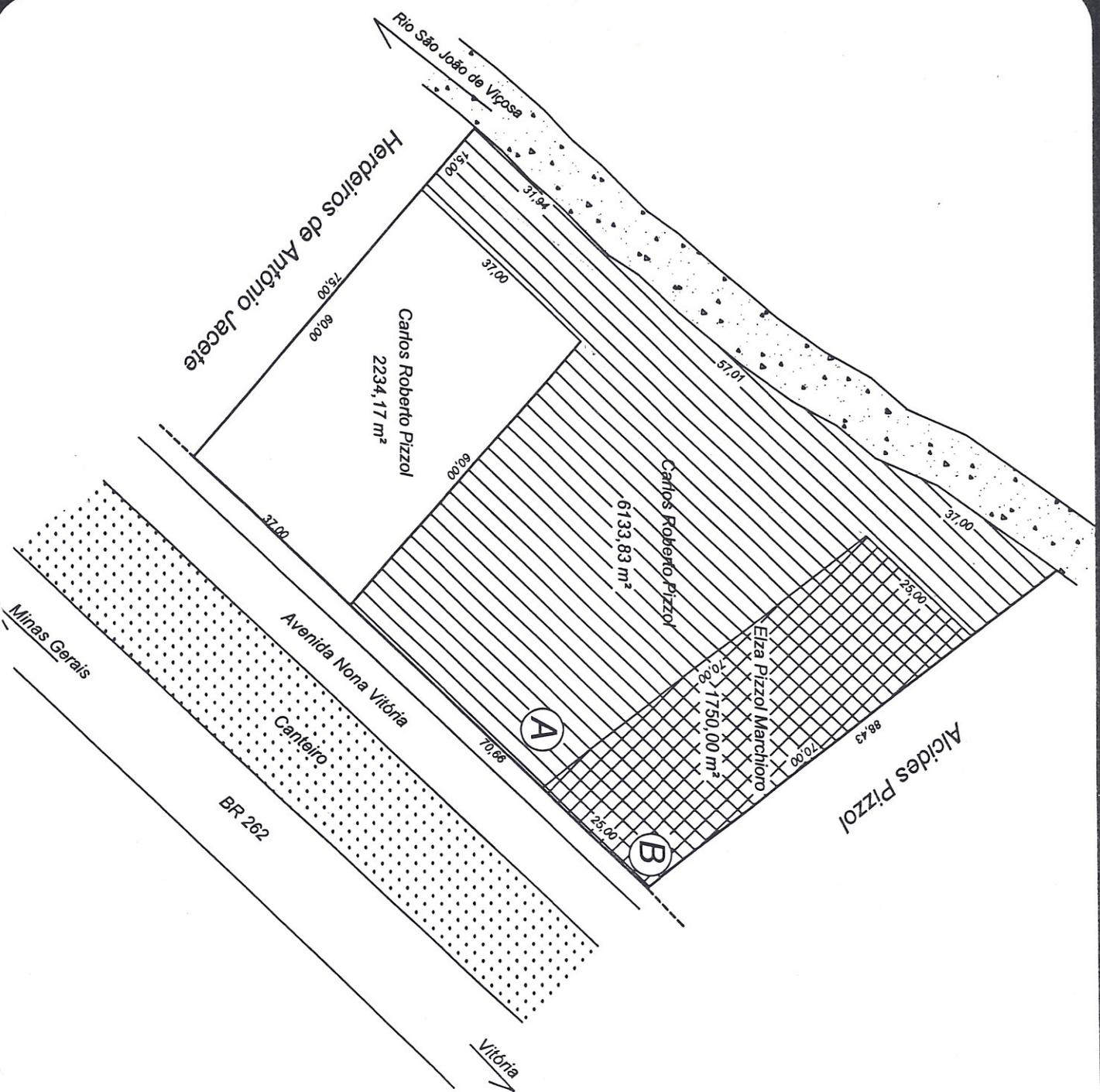
1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, pertencente a CARLOS ROBERTO PIZZOL e sua esposa MARIA NEUZA TONÁCIO PIZZOL, com 6.133,83m² (seis mil, cento e trinta e três metros e oitenta e três centímetros quadrados), conforme croquis anexo, localizada às margens da BR-262, do lado direito sentido Belo Horizonte, confrontando-se pelo lado direito com o expropriado, pelo lado esquerdo com ELZA PZZOL MARCHIORO e ALCIDES PIZZOL, fundos com o Rio Viçosa e frente para a Avenida Nona Vitória, no Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário de Finanças; VICENTE SCABELLO, corretor de imóveis; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil e DEJAIR VAZZOLER, funcionário público estadual, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 02 de fevereiro de 2005





PROJETO:
DESMEMBRAMENTO

LOCAL:
Distrito de São João de Viçosa, Mun. de Viçosa, ES.
Venda Nova do Imigrante, ES.

Planta de 10118,00 m², constando área a ser desmembrada, por desapropriação, de 7883,83 m², indicada por "A" na planta, de propriedade de Carlos Roberto Pizzol e outra parcela "B" de propriedade de Elza Pizzol Marchioro matriculado no Cartório Geral de Imóveis de Venda Nova do Imigrante, I.S. sob o n.º 140 de ordem, Livro 2, folha 140, em favor da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

PROPRIETÁRIO:

Carlos Roberto Pizzol
CPF: 114.011.847-15

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 10118,00 m²

PERÍMETRO: 391,04 metros

ESCALA: 1/1000 **DATA:** 09/03/2005

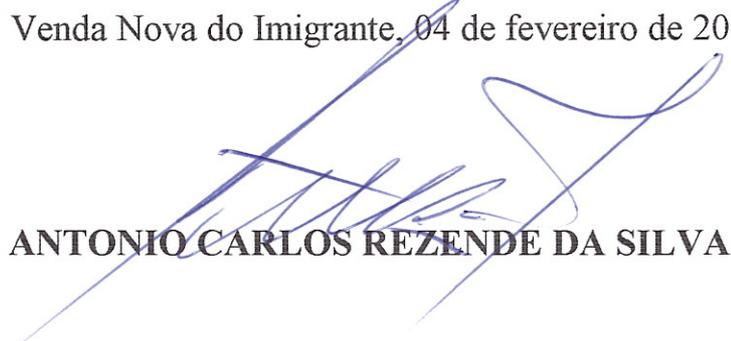
Folha 1/3

Responsável Técnico:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a **Portaria nº301/2005**, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, pertencente à CARLOS ROBERTO PIZZOL e sua esposa MARIA NEUZA TONÁCIO PIZZOL, com 6.133,83m² (seis mil, cento e trinta e três metros e oitenta e três centímetros quadrados), às margens da BR-262, do lado direito sentido Belo Horizonte, confrontando-se pelo lado direito com o expropriado, pelo lado esquerdo com ELZA PZZOL MARCHIORO e ALCIDES PIZZOL, fundos com o Rio Viçosa e frente para a Avenida Nona Vitória, no Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após vistoria da área citada e observando que trata-se de um terreno que depende de aterro e com grande faixa na beira rio, achamos por bem avaliar a referida área pelo preço total de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

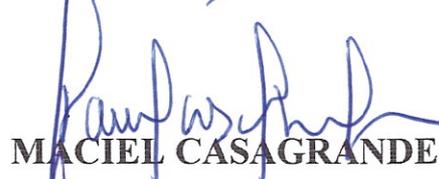
Venda Nova do Imigrante, 04 de fevereiro de 2005



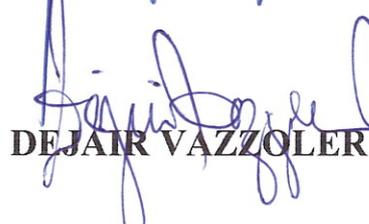
ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



VICENTE SCABELLO



MACIEL CASAGRANDE



DEJAIR VAZZOLER